INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de março de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a contratação de Neuropediatras para atendimento à população e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Diante da falta de atendimento neurológico no município de Parintins, especialmente para crianças e adolescentes que, segundo relatos, estão sem assistência especializada desde o ano passado, venho indicar a necessidade urgente de providências para suprir essa demanda. A ausência de profissionais compromete gravemente a saúde e o desenvolvimento infantil, principalmente de crianças com TEA, TDH e outros transtornos, tornando essencial a disponibilização de neuropediatras na rede municipal.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil